

PODER LEGISLATIVO

Cidade de Guarulhos Gabinete do Vereador Jorginho Mota

Processo nº 2691/22	Fotha nº

PROJETO DE LEI N°

2691

/2022

(Vereador Jorginho Mota)

"Concede as pessoas com o transtorno de Espectro Autista o direito de utilizar as vagas reservadas para os deficientes, e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

Art. 1º Fica estabelecido no Município de Guarulhos, o direito as pessoas que transportam indivíduos com o transtorno do espectro autista, de utilizarem as vagas reservadas para deficientes.

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados pelos benificiários desta lei, deverão ser regulamentado pelos órgãos competentes junto ao Poder Executivo.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS Protocolo Legislativo

8 SET 2022

Horário

JORGINHO MOTA

- Vereador



PODER LEGISLATIVO

Cidade de Guarulhos Gabinete do Vereador Jorginho Mota Processo nº Fotha nº 2691/22 o Y

JUSTIFICATIVA

A necessidade dos familiares das pessoas que sofrem de Transtorno de Espectro Autista (TEA) em relação a estarem em local especial próximo às saídas de estabelecimentos se deve quando o autista perde seu controle, apresentando condutas agressivas por não compreenderem os comportamentos e regras sociais impostas a todos.

Este comportamento diferenciado é provocado por vários estímulos naturais, como barulho, tempo de espera e outros que ocorrem em locais de uso coletivo.

O objetivo desta lei é de minimizar algum constrangimento que possa surgir pelo comportamento do espectro autista devido as suas dificuldades, desta forma os estacionamentos públicos ou privados deverão permitir que as vagas para deficientes pudessem ser utilizadas pelos indivíduos com TEA.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2022.

JORGINHO MOTA

- Vereador

TERMO DE JUNTADA

Juntei ao processo a(s) felha(s) nº ______ o J imediatamente seguida a esta, que vai rubricada com rubrica (_______) de meu uso.

Guarulhos, 09/09/2022